



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 136/2019-GPJ

Palmital, 18 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 23/2019- PM, para análise e votação nessa Casa de Leis.

Solicitamos a apreciação do Projeto de Lei 23/2019-PM em regime de urgência e se necessário com a convocação de Sessão Extraordinária, uma vez que trata-se de pagamento da primeira parcela do salário dos funcionários públicos da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, que deverá ser efetuado na primeira quinzena do mês de novembro/2019, conforme noticia o ofício anexo ao Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

18 **RECEBIDO** 19
18 / 10 / 19


Ao Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Palmital